LEI Nº 1.130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação, para a Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial de dotação, de acordo com o inciso I do art. 41 e inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º da Lei nº 1051, de 14 de dezembro de 2020 - (LOA – 2021):

Anulações:

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0013.2113 Atenção Básica de Saúde
33390 Aplicações Diretas (584) FR 02382200.....R$135.000,00
33390 Aplicações Diretas (471) FR 06380200.....R$96.000,00
33390 Aplicações Diretas (604) FR 02381900.....R$70.000,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0013.2115 Urgência e Emergência
34490 Aplicações Diretas (557) FR 0300000.....R$190.000,00

Total das Anulações: .....R$491.000,00

Suplementação:

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0013.2142 Folha de Pagamento do Fms
33190 Aplicações Diretas (618) FR 02382200.....R$135.000,00
33190 Aplicações Diretas (619) FR 06380200.....R$96.000,00
33190 Aplicações Diretas (620) FR 03000000.....R$190.000,00
33190 Aplicações Diretas (621) FR 02381900.....R$70.000,00

Total da Suplementação: .....R$491.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 15 de dezembro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.12.16 12:43:10 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820